



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1569/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
020101	Setor Gabinete do Prefeito	
18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020102	Setor Administração	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
10.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020103	Setor Controladoria	
37	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA
2.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020201	Setor Ensino Infantil	
56	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
7.700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020202	Setor Ensino Fundamental	
69	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.600,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020204	Setor Ensino Superior	
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020301	Setor Gestão em Saúde	
102	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
6.650,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA
020302	Setor Atenção Básica	
116	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
11.200,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020302	Setor Atenção Básica		
128	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020304	Setor Assistência Farmacêutica		
147	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.750,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020305	Setor Vigilância em Saúde		
155	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020401	Setor Cultura		
166	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020402	Setor Desporto		
175	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020403	Setor Lazer		
183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
350,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020501	Setor Desenvolvimento Social		
191	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.550,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020601	Setor Serviços Urbanos		
212	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
9.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020602	Setor Praças Públicas		
219	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	
3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
7.750,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020603	Setor SERM		
227	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
2.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020701	Setor Trabalhador		
233	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente		
238	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
7.200,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente		
240	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

-100.000,00

010101	Setor Legislativo		
1	01.031.0001.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	
-24.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
010101	Setor Legislativo		
2	01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-32.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
010101	Setor Legislativo		
5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-12.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
010101	Setor Legislativo		
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-4.900,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
010102	Setor Administrativo		
7	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-26.600,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



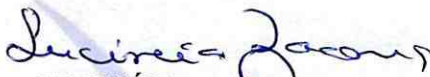
www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias,
na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1568/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial, comercial e dá outras providências".

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei autoriza a instalação e uso de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial e comercial do Município de Zacarias.

Art. 2º - Fica permitida ao consumidor a instalação e uso de equipamentos ou aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros coletivo ou individual do sistema de abastecimento de água e esgoto de Zacarias.

Parágrafo 1.º - Os aparelhos ou equipamentos que trata o caput deverão ser instalados na tubulação que antecede o hidrômetro individual ou coletivo.

Parágrafo 2.º - O procedimento de instalação deverá conter autorização da empresa concessionária de abastecimento e as despesas decorrente da aquisição correrão às expensas do consumidor.

Parágrafo 3.º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta lei, deverão conter o equipamento ou aparelho instalado conjuntamente, com ônus para o consumidor.

Art. 3º - Os equipamentos e aparelhos deverão seguir especificações técnicas metrológicas e outorga da entidade competente em âmbito nacional.

Art. 4º - As instalações de equipamentos e aparelhos eliminadores de ar serão realizadas pela própria empresa concessionária de abastecimento de água e esgoto.

Art.5º - O teor dessa lei será de ampla divulgação ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água e matérias publicitários destinado ao consumidor da concessão.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÉ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1569/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
020101	Setor Gabinete do Prefeito	
18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
700,00	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020102	Setor Administração	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO
ADMINISTRAÇÃO		
10.500,00	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020103	Setor Controladoria	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 3 de 9

37	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO	PESSOA JURÍDICA			
CONTROLADORIA						
2.450,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020401	Setor Cultura		
PESSOA JURÍDICA			166	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO	
020201	Setor Ensino Infantil		CULTURA			
56	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO	1.050,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
ENSINO INFANTIL			PESSOA JURÍDICA			
7.700,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020402	Setor Desporto		
PESSOA JURÍDICA			175	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO	
020202	Setor Ensino Fundamental		DESPORTO			
69	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO	1.400,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
ENSINO FUNDAMENTAL			PESSOA JURÍDICA			
12.600,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020403	Setor Lazer		
PESSOA JURÍDICA			183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO	
020204	Setor Ensino Superior		LAZER			
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO	350,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
ENSINO SUPERIOR			PESSOA JURÍDICA			
700,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020501	Setor Desenvolvimento Social		
PESSOA JURÍDICA			191	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO	
020301	Setor Gestão em Saúde		DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
102	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO	4.550,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
GESTÃO EM SAÚDE			PESSOA JURÍDICA			
6.650,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020601	Setor Serviços Urbanos		
PESSOA JURÍDICA			212	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO	
020302	Setor Atenção Básica		SERVIÇOS PÚBLICOS			
116	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO	9.450,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
ATENÇÃO BÁSICA			PESSOA JURÍDICA			
11.200,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020602	Setor Praças Públicas		
PESSOA JURÍDICA			219	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO	
020302	Setor Atenção Básica		PRAÇAS PÚBLICAS			
128	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO	3.500,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
ATENÇÃO BÁSICA BUCAL			PESSOA JURÍDICA			
3.500,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	020603	Setor SERM		
PESSOA JURÍDICA			225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		SERM			
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO	7.750,00	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO		
MAC			020603	Setor SERM		
1.400,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	227	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO	
PESSOA JURÍDICA			SERM			
020304	Setor Assistência Farmacêutica		2.450,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
147	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO	PESSOA JURÍDICA			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			020701	Setor Trabalhador		
1.750,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	233	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO	
PESSOA JURÍDICA			TRABALHADOR			
020305	Setor Vigilância em Saúde		1.050,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	
155	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO	PESSOA JURÍDICA			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente		
1.050,00	3.3.90.39.00OUTROS	SERVIÇOS DE TER. -	238	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 4 de 9

AGRICULTURA

7.200,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
020702 Setor Agricultura e Meio Ambiente
240 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO
AGRICULTURA

1.050,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. -
PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -100.000,00

010101 Setor Legislativo

1 01.031.0001.1002.0000 OBRAS,
ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS

-24.500,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

010101 Setor Legislativo

2 01.031.0001.1003.0000 AQUISIÇÃO DE
BENS M. E EQUIPAMENTOS

-32.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

010101 Setor Legislativo

5 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO
ATIVIDADES LEGISLATIVAS

-12.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

010101 Setor Legislativo

6 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO
ATIVIDADES LEGISLATIVAS

-4.900,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. -
PESSOA JURÍDICA

010102 Setor Administrativo

7 01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE
BENS M. E EQUIPAMENTOS

-26.600,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Art. 3º.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos dezesesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1570/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS E AUTARQUIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, prefeita do Município da cidade de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprova e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporários da Prefeitura Municipal de Zacarias e Autarquias, um abono "natalino" no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago no vale alimentação "Ticket" dos servidores, mediante disponibilização do respectivo numerário como crédito no cartão de cada servidor, até o dia 30 de dezembro.

Parágrafo único: O valor do abono natalino ora concedido em parcela única, não se incorporará à remuneração dos servidores para quaisquer fins e não sofrerá tributação e encargos.

Art. 2º - Os custos decorrentes da presente lei onerarão recursos próprios do tesouro municipal, consignados no orçamento vigente, guardando consonância com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, combinado com as disposições do Artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000).

Parágrafo único – Nos termos do Artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2019.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

020101	Setor Gabinete do Prefeito		
18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020102	Setor Administração		
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
10.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020103	Setor Controladoria		
37	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	
2.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020201	Setor Ensino Infantil		
56	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
7.700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020202	Setor Ensino Fundamental		
69	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.600,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020204	Setor Ensino Superior		
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
1658	16/12/19	Elaine
DIV:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

020301	Setor Gestão em Saúde		
102	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
6.650,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020302	Setor Atenção Básica		
116	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
11.200,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020302	Setor Atenção Básica		
128	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020304	Setor Assistência Farmacêutica		
147	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.750,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020305	Setor Vigilância em Saúde		
155	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020401	Setor Cultura		
166	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020402	Setor Desporto		
175	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			
020403	Setor Lazer		
183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
350,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

JURÍDICA

020501 Setor Desenvolvimento Social
191 08.244.0006.2030.0000 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.550,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

020601 Setor Serviços Urbanos
212 15.452.0007.2035.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
9.450,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

020602 Setor Praças Públicas
219 15.452.0007.2036.0000 MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS
3.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

020603 Setor SERM
225 26.782.0007.2037.0000 MANUTENÇÃO SERM
7.750,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020603 Setor SERM
227 26.782.0007.2037.0000 MANUTENÇÃO SERM
2.450,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

020701 Setor Trabalhador
233 11.334.0008.2038.0000 MANUTENÇÃO TRABALHADOR
1.050,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

020702 Setor Agricultura e Meio Ambiente
238 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
7.200,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020702 Setor Agricultura e Meio Ambiente
240 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
1.050,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Anulação (-)

-100.000,00

010101	Setor Legislativo		
1	01.031.0001.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	
-24.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
010101	Setor Legislativo		
2	01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-32.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
010101	Setor Legislativo		
5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-12.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
010101	Setor Legislativo		
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-4.900,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
010102	Setor Administrativo		
7	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-26.600,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANDRÉA ROSE TEIXEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 78/2019
Data: 11/12/2019 - Horário: 12:12
Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
020101	Setor Gabinete do Prefeito		
18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020102	Setor Administração		
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
10.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020103	Setor Controladoria		
37	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	
2.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020201	Setor Ensino Infantil		
56	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
7.700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
69	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.600,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020204	Setor Ensino Superior		
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020301	Setor Gestão em Saúde		
102	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
6.650,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020302	Setor Atenção Básica		
116	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
11.200,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020302	Setor Atenção Básica		
128	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020304	Setor Assistência Farmacêutica		
147	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.750,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020305	Setor Vigilância em Saúde		
155	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020401	Setor Cultura		
166	13.392.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO CULTURA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020402	Setor Desporto		
175	27.812.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DESPORTO	
1.400,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020403	Setor Lazer		
183	27.813.0005.2029.0000	MANUTENÇÃO LAZER	
350,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020501	Setor Desenvolvimento Social		
191	08.244.0006.2030.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.550,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020601	Setor Serviços Urbanos		
212	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
9.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020602	Setor Praças Públicas		
219	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	
3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
7.750,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020603	Setor SERM		
227	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
2.450,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020701	Setor Trabalhador		
233	11.334.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO TRABALHADOR	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente		
238	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
7.200,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente		
240	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
1.050,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

-100.000,00

010101	Setor Legislativo		
1	01.031.0001.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	
-24.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
010101	Setor Legislativo		
2	01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-32.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
010101	Setor Legislativo		
5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-12.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
010101	Setor Legislativo		
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
-4.900,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA JURÍDICA	
010102	Setor Administrativo		
7	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS	
-26.600,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

[

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 051, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, conforme específico:

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar, para suportar as seguintes despesas: R\$ 80.050,00 serão destinados ao pagamento do abono natalino a todos os servidores efetivos da administração municipal e autarquia - IPREMZAC; R\$ 7.200,00 serão destinados à compra de pneus para máquina agrícola (trator), cedidos à Associação dos Produtores Rurais de Zacarias, e R\$ 12.750,00 reais serão destinados para financiar o SERM - para fins de manutenção da frota municipal.

Salientamos que referida suplementação se faz necessária ante a já sabida e programada devolução de verbas públicas deste legislativo ao tesouro municipal. Então, essa casa de Leis juntamente com o Executivo administraram as contas públicas com responsabilidade e eficácia ímpar, razão pela qual houve sobra de verbas públicas para se conceder o abono salarial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada servidor. Esta verba extra muito ajudará aos servidores, principalmente aos que têm menor salários ou poder aquisitivo modesto, a complementar seu final de ano de 2019 com uma mesa mais farta, vez que o abono estará sendo entregue ao servidor na forma de vale alimentação.

Não menos importante é a verba destinada a equipar máquina pública municipal (trator), cedida à Associação dos Produtores Rurais de Zacarias, instituição que há muito tempo vem colaborando com os pequenos produtores rurais na geração de renda e emprego. Lembramos que é dever do Ente Público promover a geração de empregos e financiar a produção agrícola ou industrial urbana para que a sociedade seja mais produtiva na geração do bem da vida, qual seja, gerar a felicidade social através da geração do bem comum a todos. Lembramos da frase **“O trabalho dignifica o homem”**, e por essa razão que consta da Constituição Federal de 88, ser o trabalho um direito fundamental do cidadão e o incentivo da iniciativa privada uma obrigação do Estado.

E, considerando ser essencial a manutenção dos veículos oficiais do município para a realização de transporte dos alunos e pacientes médicos a hospitais, destinou-se parte das verbas à este objetivo tão nobre. Neste sentido foi o SERM agraciado com a verba de R\$ 12.750,00 reais para finalizar o ano de 2019 e deixar os veículos em boas condições de rodagem para o ano de 2020.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

Exma. Senhora

ANDREA ROSE TEIXEIRA

DD Presidente da Câmara Municipal de Zacarias-SP